



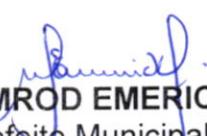
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 3.929/2025 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas fiscais e prioridades para o exercício de 2026. Com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, foi necessário ajustar a previsão de arrecadação, considerando que algumas receitas arrecadadas pelo município apresentaram variações significativas, tanto elevações quanto quedas, em relação à projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2025. Essa adequação é fundamental para viabilizar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2026.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Alegre/ES, 24 de novembro de 2025.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre